



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 13/2019 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFB

Processo seletivo para a disciplina eletiva Trabalho de Campo, do curso de Licenciatura em Geografia.

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Riacho Fundo (CRFI), torna público o presente Edital de seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva Trabalho de Campo, do curso de Licenciatura em Geografia**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no segundo semestre do ano letivo de 2019, por meio de inscrição, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem participar do sorteio para a disciplina eletiva Trabalho de Campo, ofertada às quartas-feiras, no período vespertino, os candidatos que:

- a. Estejam regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pelo *Campus* Riacho Fundo, no 2º semestre de 2019.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso
Riacho Fundo	Trabalho de Campo	Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia, no <i>Campus</i> Riacho Fundo	80h/aula divididas em UM semestre

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva Trabalho de Campo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	28 de junho de 2019
Inscrição via formulário eletrônico	De 28 de junho a 03 de julho de 2019
Divulgação do resultado dos inscritos	04 de julho de 2019
Início das aulas	24 de julho de 2019

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 28 de junho a 03 de julho de 2019, por formulário eletrônico, cujo link segue abaixo:

www.bit.ly/trabalhodecampo

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Aos candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de inscrição:

Campus	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Vagas	Turma
Riacho Fundo	Trabalho de Campo	Quarta-feira	Das 15h30 às 18h25	40	A

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será divulgado no dia 04 de julho de 2019, e será publicado nos murais do *Campus* Riacho Fundo a partir das 17h (horário oficial de Brasília).

5.2. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de inscrição. Assim, os 40 primeiros inscritos comporão a turma A.

5.3. Não caberá recurso ao resultado da inscrição.

6. DA REGULARIZAÇÃO DO ALUNO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O aluno que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva Trabalho de Campo, deve comparecer no primeiro dia letivo para assistir aula e no período de 24 a 26 de julho de 2019 para efetivar sua matrícula.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais;
- c) Participar de possíveis atividades práticas realizadas durante a disciplina.

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;
- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.

6.4. Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico Escolar do aluno, atestando a realização da disciplina Trabalho de Campo.

Brasília, 28 de junho de 2019.

Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa
Coordenador-Geral de Ensino - *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 505 de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 28/06/2019 10:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40342

Código de Autenticação: d357a49a44



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.826-006
(61) 2103-2343